



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Constituição e Justiça



7

EMENDA Nº 4 (ADITIVA) - CCJ.

**Ao PROJETO DE LEI Nº 1301/2016, que
"Institui e inclui no Calendário Oficial de
Eventos do Distrito Federal o Dia da Cultura e
da Música Gospel."**

Acrescente-se ao projeto o seguinte artigo:

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Embora nos pareça que não há o que revogar, por uma questão de segurança jurídica, é melhor pecar pelo excesso do que pela omissão.

Sala das Comissões, em


DEPUTADA CELINA LEÃO
RELATORA